

A Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar - informa que o Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), responsável pela emissão das Guias de Recolhimento da União – GRU tem novo endereço eletrônico: <http://sia.previc.gov.br/>. Para fazer o recolhimento da TAFIC devida, referente ao segundo quadrimestre de 2017, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) terão prazo até a próxima quarta-feira, 10 de maio. Após esse prazo, sobre o pagamento em atraso, incidirá multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução MPS/PREVIC nº 3, de 10 de outubro de 2012. As dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de consulta no link “Perguntas”, disponível no endereço eletrônico: <http://sia.previc.gov.br/pergunta/indexOut>. Caso a entidade não encontre resposta no referido link, deverá enviar e-mail para: [previc.cgoc@previc.gov.br](mailto:previc.cgoc@previc.gov.br).

**Fonte:** [PREVIC](#), em 04.05.2017.